

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.136/2019

Designar a servidora **ELIZABETE GRANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto n.º 197/2019, que
estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas
Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIZABETE GRANDO**, portadora da
Cédula de Identidade RG. n.º 9.830.459-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º
754.534.019-15, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime
Estatutário, nomeada em 01 de abril de 2008, para desempenhar a função de
Diretora da Escola Municipal Manuel Bandeira – Educação Infantil e Ensino
Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200%
(duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o
artigo 102, inciso I, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar
nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 367 de 18 de
dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 462 de 02 de julho de 2019, no período
de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Dezembro 1919
DE Nº 11.238
UMUARAMA 20 12 1919
Olney
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS